



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2025, edição nº 248, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que a definição antecipada dos dias de ponto facultativo contribui para o adequado planejamento interno da Câmara Municipal e para a organização das atividades legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO que os dias de ponto facultativo ora declarados são estabelecidos em razão do Carnaval;

CONSIDERANDO que, em razão do ponto facultativo, não serão realizadas a sessão plenária ordinária e as reuniões das comissões permanentes previstas para a respectiva semana legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda, terça e quarta-feira).

Art. 2º Ficam dispensadas a sessão plenária ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro de 2026, bem como as reuniões das comissões permanentes da semana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B68-3E70-67DC-A8EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 09/02/2026 11:40:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7B68-3E70-67DC-A8EC>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 002 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2025, edição nº 248, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que a definição antecipada dos dias de ponto facultativo contribui para o adequado planejamento interno da Câmara Municipal e para a organização das atividades legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO que os dias de ponto facultativo ora declarados são estabelecidos em razão do Carnaval;

CONSIDERANDO que, em razão do ponto facultativo, não serão realizadas a sessão plenária ordinária e as reuniões das comissões permanentes previstas para a respectiva semana legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda, terça e quarta-feira).

Art. 2º Ficam dispensadas a sessão plenária ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro de 2026, bem como as reuniões das comissões permanentes da semana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Gezica Bertoldi

Código Identificador:6EB8C062

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2026. Edição 3466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>